Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 14:00, a Comissão Eleitoral reuniu-se para tratar dos seguintes assuntos: 1) possibilidade de indicação de oficial de justiça para exercer a função de mesário nas eleições do dia 24.06.2015; 2) data para treinamento dos mesários; 3) deliberar sobre as formas de condução das urnas para a realização da votação no dia 24.06.2015; 4) prorrogação do prazo para mudança de local de votação; 5) requerer fita gomada, caneta e envelopes para mesários e resma de papel para o TRE; 6) elaborar ofício para a presidência do SINDOJUS requerendo o transporte das urnas do TRE para o sede deste sindicato no dia 19.06.2015 no período de 09:00 às 11:00. Quanto ao item "1", a Comissão Eleitoral acata o consenso das chapas 1 e 2 a respeito da possibilidade de oficial de justiça exercer a função de mesário nas eleições do SINDOJUS, com a ressalva de que o oficial de justiça indicado como mesário não seja componente das chapas concorrentes. Não obstante o art. 89, I do estatuto do SINDOJUS prescreva que "não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras: I – os candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau", a Comissão Eleitoral, diante da situação excepcional da atual eleição, resolveu permitir que parentes exerçam tal função tendo em vista a dificuldade das chapas em captar interessados, bem como pelo fato das eleições ocorrerem por urna eletrônica, e não por cédula única de votação. Os oficiais de justiça que exercerem a função de mesários devem preencher o requerimento para mudança de local de votação disponibilizado pela Comissão Eleitoral, que deverá ser enviado para o e-mail eleicao@sindojus-ce.org.br acompanhado da cópia de documento com foto, até dia 12.06.2015, as 12h00. Quanto ao item "2", a Comissão Eleitoral após deliberação, decidiu que o curso para multiplicação dos conhecimentos para manuseio das urnas eletrônicas ocorrerá no dia 19.06.2015 às 13h30, na Esmec (Escola da Magistratura do estado do Ceará), havendo a possibilidade de multiplicações pontuais em dias anteriores. Quanto ao item "3", a Comissão Eleitoral, diante da grande extensão territorial do estado do Ceará a ser percorrida pelos funcionários do SINDOJUS, bem como considerando o risco de concentração da condução das urnas eletrônicas através de um único veículo, decidiu abrir a possibilidade de que as urnas eletrônicas sejam

conduzidas (dia 19.06.2015 a partir das 15:00 na sede do SINDOJUS) através das seguintes formas: a) pelos mesários, que podem receber as urnas na mesma data do curso designado e promover sua guarda e condução ao local da votação; b) pelos coordenadores regionais do SINDOJUS; c) por equipe formada por funcionários do SINDOJUS utilizando veículo deste sindicato; d) por oficiais de justiça interessados; e) membros de qualquer das duas chapas interessados. Ressalvamos que a urna será confiada aos interessados em colaborar com a realização das eleições mediante a assinatura de Termo de compromisso e recebimento. Quanto ao item "4", diante da abertura de possibilidade de que as chapas indiquem oficiais de justiça para ocupar a função de mesário nas eleições, a Comissão Eleitoral decidiu estender o prazo para mudança de local de votação para a data 12.06.2015, até às 12h00, prazo este improrrogável. Quanto ao item "5", a Comissão oficiará o SINDOJUS solicitando o fornecimento de 25 fitas gomadas e 50 canetas e 50 envelopes que serão entregues aos mesários. Será requerida uma resma de papel A4 a ser entregue ao TRE. Todos os itens mencionados deverão ser fornecidos à Comissão Eleitoral até o dia 17.06.2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Antonio Pádua da Silva Filho, Camila Pinheiro Rabelo Soares, Márcio Monteiro Macêdo e Maria Helena Rios Vasconcelos, tendo em vista a ausência justificada de Danielle Oliveira Benício. Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Camila Pinheiro Rabelo Soares

Márcio Monteiro Macêdo

Antonio Pádua da Silva Filho

Maria Helena Rios Vasconcelos